



DECRETO Nº 485/2023

“Institui e designa servidores para comporem a comissão de Revisão do Protocolo de dispensação de fórmulas infantis, suplementos alimentares e dietas enterais. e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e o contido no protocolo nº 9431/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Revisão do Protocolo de dispensação de fórmulas infantis, suplementos alimentares e dietas enterais, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde.

§ Único: Ficam designados os servidores a seguir nominados para comporem a comissão instituída no *caput*:

- I-** Cleuzi Ferreira Nunes - Técnica em Enfermagem;
- II-** Vanderleia Schinemann – Assistente Social;
- III-** Luziane Vanessa Demczuk Hladki – Nutricionista;
- IV-** Alessandra Preslhak – Assistente Social;
- V-** Claudia Brauna – Nutricionista;
- VI-** Camila Szymanski Tluski Siqueira – Enfermeira – Coordenadora da APS;
- VII-** Paulo Fernando Wuchryn – Médico Pediatra.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de setembro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal